



RESOLUÇÃO Nº 006, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Institui Comissão Especial de Licitação para conduzir os procedimentos licitatórios pertinentes à Tomada de Preço nº. 001/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando o previsto no art. 51 da Lei Federal nº. 8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação com a incumbência de processar e julgar a habilitação e a proposta de preço a serem apresentadas na Tomada de Preço nº. 001/2012, destinada à contratação de serviço especializado de engenharia para diagnóstico das condições funcionais dos pavimentos que compõem a malha rodoviária estadual integrante da 23ª CRG - Governador Valadares, e da 40ª CRG - Coronel Fabriciano, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG.

Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores:

I - Lindberg Ribeiro Garcia, MASP nº 1023155-3;

II – Maria Teresa Monteiro de Castro Lisboa, MASP nº 1022775-9; e

III – Marcelo Costa Alvim Figueiredo, MASP nº 752457-2.

§1º A Comissão será presidida pelo membro referido no inciso I do *caput* deste artigo.

§2º O Presidente em seus impedimentos legais poderá indicar substituto.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

§3º A Comissão Especial exercerá suas atividades em regime de tempo a ser determinado por seu Presidente.

§4º As funções desempenhadas pelos membros da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas relevantes para o serviço público.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 15 do mês de março de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas